

**EDITAL Nº 63, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

Classe: A/ Denominação: Adjunto "A"/ Nível: 1/ Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva (DE) / Lotação: Instituto de Química - IQ. / Vaga: 1 (uma) vaga / Período de Inscrição: 22/02/2016 a 24/03/2016/ Base Legal: Portaria Interministerial n. 313, de 04/08/2015, publicada no DOU de 05/08/2015, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial n. 405, de 30/08/2012, publicada no DOU de 31/08/2012, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com o Decreto 7.485/2011, com o Decreto n. 6.944/2009, e com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013 / Área: Química Orgânica. / Requisito Básico: Doutorado em Química Orgânica ou áreas afins.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. O concurso público visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor do Magistério Superior no nível inicial da carreira, para desenvolver atividades de Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade de Brasília.
2. A solicitação de inscrição será exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/docentesunb>.
3. A Remuneração e a Taxa de Inscrição para a Classe e Regime de Trabalho estão em conformidade com os subitens a seguir:
 - 3.1. Denominação: Adjunto "A" / Dedicção Exclusiva (DE) / Remuneração: R\$ 8.639,50 / Taxa de Inscrição: R\$ 208,61.
4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período.
5. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição, contendo datas e local, encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, onde o candidato deverá acompanhar todas as fases do concurso público docente.
6. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 232, de 04 de dezembro de 2015, Seção 3, páginas 43 a 46, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana de Gestão de Pessoas

**EDITAL Nº 72, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - RESULTADO FINAL**

A FUB/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

Edital Convocatório	Unidade Acadêmica	Área	Candidatos Aprovados
N. 454/2016 DOU de 18/11/2015	Faculdade de Medicina - FM	Cardiologia	1.Mauro de Deus Passos

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana de Gestão de Pessoas

**EDITAL Nº 75, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - RESULTADO FINAL**

A FUB/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

Edital Convocatório	Unidade Acadêmica	Área	Candidatos Aprovados
N. 499/2015 DOU de 11/12/2015	Instituto de Química - IQ	Química Orgânica	1.Roberto Yoshio de Souza Filho 2.Carlos Eduardo de Melo Salvador 3.Haline Gerica de Oliveira Alvim 4.Thaisa Pasquali Felipe Rosalba

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana de Gestão de Pessoas

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 635/2016 - UASG 154040**

Nº Processo: 23106019273201459. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis em postos, sendo: etanol, gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e Agente Redutor Líquido Automotivo - Arla 32, para o abastecimento dos veículos, maquinários/equipamentos pertencentes a frota da Fundação Universidade de Brasília-FUB. Total de Itens Licitados: 00021. Edital: 16/02/2016 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Prefeitura do Campus Universitário Darcy Ribeiro Asa Norte - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154040-05-635-2016. Entrega das Propostas: a partir de 16/02/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/02/2016 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

WILLIAM SANTOS ROCHA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 15/02/2016) 154040-15257-2015NE800119

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 33/2015**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, por intermédio do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico, torna público o resultado final do Edital de Concorrência nº 33 de 15 de outubro de 2015, após homologação pelo Conselho Consultivo do CDT/UnB em reunião ordinária realizada em 05 de fevereiro de 2016. Empresas vencedoras: Brasal Refrigerantes S/A. Gráfica e Editora Brasil LTDA.

Brasília, 11 de fevereiro de 2016.
PAULO ANSELMO ZIANI SUAREZ
Diretor

**EDITAIS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL Nº 26, DE 20
DE JANEIRO DE 2016 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB em referência ao do Edital de nº 26, de 20 de janeiro de 2016, publicado no DOU nr. 14, seção 3, página 21, do dia 21/01/2016, resolve:

Retificar o item 2:

Onde se lê: "Requisito Básico: Graduação em Educação Física e Esporte e Doutorado em Educação Física ou áreas afins."

Leia-se: "Requisito Básico: Graduação em Educação Física ou Esporte e Doutorado em Educação Física ou áreas afins."

Substituir o quadro Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso, pelo quadro abaixo:

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 2,6 pontos	Valor de cada Título
3.1 Publicação de livro com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior ou no Brasil (máximo a 2 pontos).	1,0
3.2 Publicação de livro com ISBN, em área correlata, com pontuação integral para livro publicado no exterior ou no Brasil (máximo a 0,5 ponto).	0,5
3.3 Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior ou no Brasil (máximo a 0,5 ponto).	0,5
3.4 Capítulo de livro publicado com ISBN, em área correlata com pontuação integral para livro publicado no exterior ou no Brasil (Máximo a 0,2 ponto).	0,2
3.5 Patente Registrada no exterior* (Máximo a 1 ponto).	0,5
3.6 Patente Registrada no Brasil*(Máximo a 1 ponto).	0,5
3.7 Publicação de artigo científico em periódico qualificado na CAPES pela área 21 como Qualis A1, na área de conhecimento ou afim do concurso. Pontuação por publicação (máximo a 3 pontos).	1,0
3.8 Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES pela área 21 como Qualis A2, na área de conhecimento ou afim do concurso. Pontuação por publicação (Máximo a 1,6 pontos).	0,8
3.9 Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES pela área 21 como Qualis B1, na área de conhecimento ou afim do concurso. Pontuação por publicação (máximo a 1,5 pontos).	0,5
3.10 Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES pela área 21 como Qualis B2, na área de conhecimento ou afim do concurso. Pontuação por publicação (máximo 1,2 pontos).	0,3